



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254

E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º.150/2006

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, apresenta o seguinte:


**ARTIGO 1º** - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Pastor **PAULO MATOS DA CRUZ**, o Título de **Cidadão Monteazulense**, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

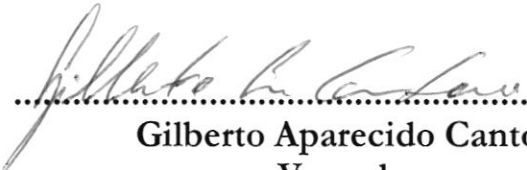
**ARTIGO 2º** - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

**ARTIGO 3º** - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

**ARTIGO 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 20 de Julho de 2006.

  
.....  
**Fábio Jerônimo Marques**  
Vereador

  
.....  
**Gilberto Aparecido Cantori**  
Vereador

**A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 25 de Julho de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

**A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 25 de Julho de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 01 de Agosto de 2006

Presidente

1.º Secretário

2.º Secretário



## CURRICULUM VITAE

### **PAULO MATOS DA CRUZ**

RG: 14.372.990 – SSP / SP

CPF: 164.399.107 – 87

PAI: OVIDIO MATOS DA CRUZ

MÃE: MALVINA PEREIRA DA CRUZ

BRASILEIRO

NASCIDO – 02 DE JULHO DE 1949 – RIO DE JANEIRO

### FAMILIA

CASADO COM A ENFERMEIRA PADRÃO GLORIA HELENA SERAFINO DA CRUZ

FILHOS – CARINA SERAFINO DA CRUZ – FORMADA EM JORNALISMO RJ

- RODRIGO SERAFINO DA CRUZ – CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO NA FAAP – SP

### **FORMAÇÃO ACADEMICA – AREA DE FILOSOFIA**

**1974 – FORMADO EM TEOLOGIA**

FACUDADE ADVENTISTA DE TEOLOGIA EM SÃO PAULO – SANTO AMARO

### **FUNÇÕES EXERCIDAS PROFISSIONALMENTE**

#### **PASTOR EM 1975 – RIO DE JANEIRO**

PASTOR AUXILIAR – BAIRRO BOTAFOGO

PROJETO DESENVOLVIDOS:

- ASSISTENCIA ESPIRITUAL AOS PRESOS NO PESIDIO FREI CANECA
- TRABALHO DE AMPARO E ASSISTENCIA AOS FILHOS DOS PRESIDÁRIOS

#### **PASTOR EM 1976 - SÃO PAULO CIDADE DE COTIA**

- INICIO E TÉMINO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM CAPACIDADES DE 1200 ALUNOS
- CONSTRUÇÃO DE VARIAS IGREJAS NA REGIÃO

#### **PASTOR EM 1978 - SÃO PAULO CIDADE**

- INICIO E TÉRMINO DE UMA ESCOLA DE 1500 ALUNOS NO BAIRRO DE CAMPO LIMPO E TABOÃO DA SERRA.
- CONSTRUÇÃO DE VARIAS IGREJAS NO PERÍODO

#### **PASTOR EM 1980 – SANTOS**

- INICIO E CONCLUSÃO DE UMA ESCOLA PARA 1500 ALUNOS
- CONSTRUÇÃO DE VARIAS IGREJAS - SÃO VICENTE E CUBATÃO

#### **PASTOR EM 1982 – PORTO ALEGRE (RIO GRANDE DO SUL)**

- PASTOR DEPARTAMENTAL PARA TODO O ESTADO
- FUNDO 21 PROGRAMAS DE RADIO EM TODO ESTADO
- ABRIU ESPAÇO NA TV CULTURA PARA 10 MINUTOS DIÁRIOS

**PASTOR EM 1984 – RIO DE JANEIRO**

- COMPROU A PRIMEIRA RADIO ADVENTISTA EM RIO BONITO
- COMPROU MAIS 3 RADIOS – TERESÓPOLIS – CENTRO RIO – CAMPOS
- LANÇOU NA TV BANDEIRANTES O PROGRAMA DIÁRIO “SAÚDE DO RIO” COM O APOIO DO HOSPITAL ADVENTISTA SILVESTRE
- FOI DIRETOR POR 10 ANOS DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO GOLDEN CROSS
- FOI O VICE PRESIDENTE DA AERRJ (Associação das Emissoras de Radio e televisão do Estado do Rio de Janeiro – cujo Presidente era o Dr. Roberto Marinho)



**PASTOR EM 2000 – SÃO PAULO – HORTOLANDIA**

- PASTOR E DIRETOR DE MARKETING DO UNASP (CENTRO UNIVERSITÁRIO ADVENTISTA)
- DIRETOR INTERNO DO COMPLEXO

**PASTOR EM 2003 - DISTRITAL DO MUNICIPIO DE RANCHARIA**

- LANÇOU PROGRAMA “PROTAGONISMO INFANTO JUVENIL”
- TRABALHO COM CRIANÇAS DAS COMUNIDADES POBRES
- TRABALHO NOS PRESIDIOS LOCAIS – NA REEDUCAÇÃO DE DETENTOS – PARAGUAÇU PAULISTA

**PASTOR DESDE DE 2005 – MONTE AZUL PAULISTA**

- TRABALHO COM CRIANÇAS DA PERIFERIA
- AÇÕES SOCIAIS DIFERENCIADAS
- CORTE DE CABELO EM PRAÇA PUBLICAS
- APRESENTAÇÃO DE CANTO DE CORAL EM PRAÇA PÚBLICAS
- COLETA DE SANGUE
- COLETA DE AGASALHOS
- COLETAS DE ALIMENTOS PARA CESTA BÁSICA
- FORMAÇÃO DE CORAL DE CRIANÇAS
- PALESTRA ORIENTATIVAS NAS ESCOLA DO MUNICIPIO
- PALESTA PARA PAIS DE ALUNOS NAS ESCOLAS
- CURSO PARA FAMILIAS NO COLÉGIO ALZIRA (3 MESES)

**2006 – LANÇAMENTO DO PROJETO “CIDADANIA PARA TODOS”**



## CAMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Ccl. João Manoel, nº 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254  
E.mail : camaramap@viazul.com.br

Estado de São Paulo



### Parecer em conjunto das Comissões:

#### Constituição, Justiça e Redação - Finanças e Orçamento -


Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº. 150, de 20 de julho de 2.006, que concede título de cidadão monteazulense ao Sr. PAULO MATOS DA CRUZ.


### DECISÃO DAS COMISSÕES

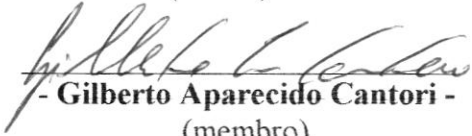
Em reunião de seus membros, analisando suas disposições, nada encontraram que ferisse as normas constitucionais, legais ou jurídicas. As Comissões resolvem ser **FAVORÁVEIS** a aprovação do projeto de decreto legislativo nº 150, por estar revestido das formalidades legais.

Monte Azul Paulista, 27 de julho de 2.006.

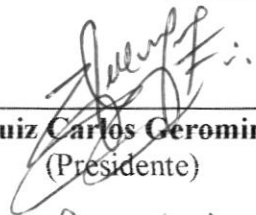
#### Constituição, Justiça e Redação

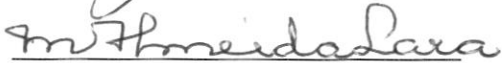
  
- Fábio Jerônimo Marques -  
(Presidente)

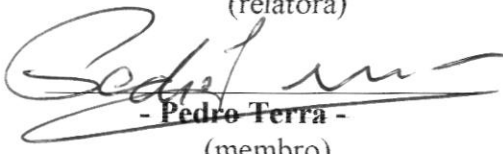
  
- Luiz Carlos da Silva -  
(relator)

  
- Gilberto Aparecido Cantori -  
(membro)

#### Comissão Finanças e Orçamento

  
- Luiz Carlos Geromini -  
(Presidente)

  
- Marta M. Almeida de Lara -  
(relatora)

  
- Pedro Terra -  
(membro)

**PUBLIQUE-SE PARA PROXIMA ORDEM DO DIA**  
Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 04 de Agosto de 2006

\_\_\_\_\_  
*Presidente*

\_\_\_\_\_  
*1.º Secretário*

\_\_\_\_\_  
*2.º Secretário*

**APROVADO EM** ÚNICA **DISCUSSÃO**

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista

Em 04 de Agosto de 2006

\_\_\_\_\_  
*Presidente*

\_\_\_\_\_  
*1.º Secretário*

\_\_\_\_\_  
*2.º Secretário*



# CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

Rua Cel. João Manoel, n.º. 90 - CEP. 14.730-000 - fone/fax: 0XX-17- 3361.1254  
E.mail : camaramap@viazul.com.br  
Estado de São Paulo



## DECRETO LEGISLATIVO N.º.150/2006

### CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

VAGNER SAMY LEMO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO :

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Pastor PAULO MATOS DA CRUZ, o Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.


ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuado em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 02 de Agosto de 2006.



  
.....  
**VAGNER SAMY LEMO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista – SP.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 150/2006 CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MONTEAZULENSE

VAGNER SAMY LEMO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e ele PROMULGA o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Ilmo. Senhor Pastor PAULO MATOS DA CRUZ, o

Título de Cidadão Monteazulense, pelos relevantes serviços prestados à população do município e comarca de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo.

ARTIGO 2º - A outorga do Título será efetuada em sessão solene, especialmente designada para tal evento.

ARTIGO 3º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta

de dotações orçamentárias próprias, já consignadas no vigente orçamento, suplementadas se necessário.

ARTIGO 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Azul Paulista, 07 de Agosto de 2006.

VAGNER SAMY LEMO

Presidente da Câmara Municipal  
Monte Azul Paulista - SP

